



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 205 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004838/2023-92

Concórdia-SC, 21 de agosto de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **Elisabete das Bichas Lopes**, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, SIAPE 17XXX15, a partir de 04/09/2023, em virtude de afastamento de membros de equipe. O período interrompido deverá ser gozado **a partir do dia 16/10/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 21/08/2023 11:27 )*

LIANE VIZZOTTO  
DIRETOR GERAL  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **65692c0193**